

2023

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CASBI

CENTRO DE CONVÍVIO E APOIO SOCIAL BIDOIRENSE



31 DE DEZEMBRO DE 2023

CASBI – CENTRO DE CONVÍVIO E APOIO SOCIAL BIDOIRENSE
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
NIF: 503 853 020
SEDE: BIDOIRA DE CIMA
RECONHECIDA COMO UTILIDADE PÚBLICA
CONSTITUÍDA EM 1995

ÍNDICE

Índice	1
Balanço	3
Demonstração dos resultados por naturezas	4
Demonstração dos fluxos de caixa	5
Anexo às demonstrações financeiras	6
1. Identificação da entidade	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
3. Principais políticas contabilísticas	6
3.1 – Bases de apresentação	6
3.1.1. – Continuidade	6
3.1.2. – Regime de periodização económica	7
3.1.3. – Consistência de apresentação	7
3.1.4. – Materialidade e agregação	7
3.1.5. – Compensação	7
3.1.6. – Informação comparativa	7
3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração	8
4. Fluxos de caixa	13
5. Vendas e prestações de serviços	13
6. Subsídios, doações e legados à exploração	14
7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14
8. Fornecimentos e serviços externos	14
9. Gastos com o pessoal	15
10. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15
11. Outros rendimentos	15
12. Outros gastos	16
13. Gastos/reversões de depreciação e amortização	16
14. Juros e gastos similares suportados	16

	(montantes expressos em euro)
15. Ativos fixos tangíveis	17
16. Investimentos financeiros	17
17. Inventários.....	17
18. Créditos a receber	17
19. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	18
20. Diferimentos.....	18
21. Outros ativos financeiros	18
22. Caixa e depósitos bancários	18
23. Fundos patrimoniais.....	18
24. Resultado líquido do período	19
25. Financiamentos obtidos	19
26. Fornecedores.....	19
27. Estado e outros entes públicos	20
28. Outros passivos correntes.....	20
29. Acontecimentos após a data do balanço	20
30. Data de autorização para emissão	20
31. Outras informações.....	20

BALANÇO

Balanço	Notas	2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	15	769.291,51	806.011,99
Investimentos financeiros	16	6.837,11	7.152,78
Total do ativo não corrente		776.128,62	813.164,77
Ativo corrente			
Inventários	7, 17	2.837,54	2.936,87
Créditos a receber	18	22.769,34	18.485,55
Estado e outros entes públicos	27	0,00	1.032,85
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	19	7.235,00	6.901,50
Diferimentos	20	3.317,18	1.477,79
Outros ativos financeiros	21	4.854,97	0,00
Caixa e depósitos bancários	4, 22	25.224,19	62.002,00
Total do ativo corrente		66.238,22	92.836,56
Total do ativo		842.366,84	906.001,33
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	23	358.018,25	351.539,59
Outras variações nos fundos patrimoniais	23	405.923,76	425.250,92
Resultado líquido do período	24	-60.615,62	6.478,66
Total do fundo patrimonial		703.326,39	783.269,17
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	25	32.009,63	327,87
Total do passivo não corrente		32.009,63	327,87
Passivo corrente			
Fornecedores	26	18.741,48	27.499,73
Estado e outros entes públicos	27	14.543,20	13.596,41
Financiamentos obtidos	25	8.345,42	2.824,32
Outros passivos correntes	28	65.400,72	57.883,63
Diferimentos	21	0,00	20.600,20
Total do passivo corrente		107.030,82	122.404,29
Total do passivo		139.040,45	122.732,16
Total do capital próprio e do passivo		842.366,84	906.001,33



Direção

Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos resultados	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	5	208.624,62	212.458,28
Subsídios, doações e legados à exploração	6	443.734,72	353.891,19
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-104.848,90	-95.336,65
Fornecimentos e serviços externos	8	-94.017,59	-84.214,97
Gastos com o pessoal	9	-480.347,87	-353.116,06
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	0,00	-219,00
Outros rendimentos	11	26.223,39	24.125,64
Outros gastos	12	-15.738,58	-6.424,86
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-16.370,21	51.163,57
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	13	-41.983,56	-44.057,53
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-58.353,77	7.106,04
Juros e gastos similares suportados	14	-2.261,85	-627,38
Resultados antes de impostos		-60.615,62	6.478,66
Resultado líquido do período	24	-60.615,62	6.478,66

Direção

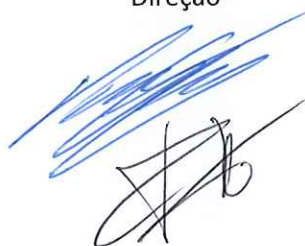
Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos fluxos de caixa	Notas	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRETO			
Recebimentos de clientes e utentes		200.951,97	200.236,16
Pagamentos a fornecedores		-230.915,74	-190.120,35
Pagamentos ao pessoal		-282.258,23	-256.557,30
Caixa gerada pelas operações		-312.222,00	-246.441,49
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-24,24	-112,97
Outros recebimentos/pagamentos		245.474,83	326.125,88
Fluxos de caixa das atividades operacionais		-66.771,41	79.571,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamento respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5.263,08	-5.412,00
Investimentos financeiros		-679,47	-1.256,56
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		995,14	247,28
Subsídios ao investimento		0,00	14.303,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-4.947,41	7.881,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		67.500,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-30.297,14	-57.654,66
Juros e gastos similares		-2.261,85	-627,38
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		34.941,01	-58.282,04
Variação de caixa e seus equivalentes		-36.777,81	29.171,11
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	62.002,00	32.830,89
Caixa e seus equivalentes no final do período	4	25.224,19	62.002,00

Direção




Contabilista Certificado



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**1. Identificação da entidade**

A CASBI – Centro de Convívio e Apoio Social Bidoeirense é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 1995 constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatutos iniciais publicados no Diário da República n.º 62 de 14/03/1997, Série III, reformulados de acordo com o atual regime jurídico, (Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14.11), apresentados e aprovados em Assembleia Geral datada de 08/11/2015, com sede na Rua do Outeiro Alto, em Bidoeira de Cima.

Tem como atividade principal o apoio social onde são prestados serviços nas valências de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Centro de Convívio no setor sénior e na valência de Creche no setor juvenil. Como atividade secundária a CASBI fornece refeições para escolas e jardins-de-infância.

As notas que se seguem são apresentadas em Euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas**3.1 – Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. – Regime de periodização económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. – Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis:

Edifícios e outras construções:	50 anos
Equipamento básico:	4-6 anos
Equipamento de transporte:	5 anos
Equipamento administrativo:	3-6 anos
Outros ativos fixos tangíveis:	3-6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Investimentos financeiros

Os “Investimentos financeiros” encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos, ao custo ou custo amortizado. Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Os rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

i) Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

ii) Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

iii) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os “Empréstimos obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos financeiros” de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de investimentos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a Imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as

correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando:

- i) São transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- ii) Não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado coma posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;
- iii) A quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- iv) Seja provável que os benefícios económicos associados comas transações fluam para a instituição;
- v) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo como pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de Diferimentos ou Outras contas apagar ou a receber.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetamos ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- i) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- ii) Análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber;
- iii) Provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Fluxos de caixa

Fluxos de caixa	2023	2022
Caixa		
Caixa	41,56	111,48
Sub-Total	41,56	111,48
Depósitos à ordem		
Caixa de Crédito de Leiria	10.464,15	45.127,88
Banco BPI	0,00	55,23
Montepio geral	14.718,48	16.707,41
Sub-Total	25.182,63	61.890,52
TOTAL	25.224,19	62.002,00

5. Vendas e prestações de serviços

O valor líquido das vendas e prestação de serviços reparte-se da seguinte forma:

Vendas e Prestação de Serviços	2023	2022
Mensalidades dos utentes		
Centro de Dia	36.527,37	29.716,19
Apoio Domiciliário	95.519,78	89.281,17
Centro de Convívio	8.366,04	6.862,67
Creche	24.618,97	40.814,50
Sub-Total	165.032,16	166.674,53
Quotizações e jóias	11.955,00	11.097,50
Serviços secundários	31.637,46	34.686,25
Sub-Total	43.592,46	45.783,75
TOTAL	208.624,62	212.458,28

6. Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios, doações e legados à exploração recebidos pela Instituição foram os seguintes:

Subsídios, doações e legados à exploração	2023	2022
Centro Regional da Segurança Social		
Centro de Dia	23.863,53	18.271,47
Apoio Domiciliário	192.699,47	171.175,96
Centro de Convívio	10.916,87	9.157,47
Creche	208.640,64	140.758,09
Sub-Total	436.120,51	339.362,99
Instituto do Emprego e Formação Profissional		
IAPMEI	0,00	7.260,06
Segurança Social	0,00	1.848,00
Junta de Freguesia da Bidoeira de Cima	500,00	117,10
Sub-Total	500,00	9.975,16
Doações		
Empresas	4.375,33	1.550,61
Particulares	85,50	583,66
Bancos	0,00	0,00
Espécie	2.653,38	2.418,77
Sub-Total	7.114,21	4.553,04
TOTAL	443.734,72	353.891,19

7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O valor registado nesta rubrica detalha-se da seguinte forma:

CMVMC	2023	2022
Matérias-primas		
Inventários iniciais	2.936,87	1.625,41
Compras	104.749,57	96.648,11
Inventários finais	2.837,54	2.936,87
CMVMC	104.848,90	95.336,65

8. Fornecimentos e serviços externos

O valor registado na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” detalha-se da seguinte forma:

Fornecimentos e serviços externos	2023	2022
Serviços especializados	35.936,10	23.751,55
Materiais	5.430,62	5.031,28
Energia e fluídos	29.911,35	31.442,51
Serviços diversos	22.739,52	23.989,63
TOTAL	94.017,59	84.214,97

9. Gastos com o pessoal

O valor registado na rubrica “Gastos com o pessoal” detalha-se do seguinte modo:

Gastos com o pessoal	2023	2022
Remunerações do pessoal	322.232,08	285.801,59
Indemnizações	81.102,13	0,00
Encargos sobre remunerações	69.477,05	61.808,53
Seguros de acidentes de trabalho	4.842,31	3.365,87
Outros gastos como o pessoal	2.694,30	2.140,07
TOTAL	480.347,87	353.116,06

10. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

O valor registado nesta rubrica detalha-se da seguinte forma:

Imparidades	2023			2022		
	Perda	Reversão	Total	Perda	Reversão	Total
Em dívidas a receber						
Utentes das atividades juvenis	0,00	0,00	0,00	219,00	0,00	219,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	219,00	0,00	219,00

11. Outros rendimentos

O valor da rubrica “Outros rendimentos” detalha-se da seguinte forma:

Outros rendimentos	2023	2022
Rendimentos suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	3,00	1,24
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	90,63
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,04	158,27
Sub-Total	3,04	250,14
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	17,41
Imputação de subsídios para investimentos	19.327,16	19.572,02
Consignação IRS	2.669,63	2.892,23
Restituição de impostos	4.223,56	1.393,84
Sub-Total	26.220,35	23.875,50
TOTAL	26.223,39	24.125,64

12. Outros gastos

O valor da rubrica “Outros gastos” detalha-se da seguinte forma:

Outros gastos	2023	2022
Impostos	922,50	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,10
Correções relativas a períodos anteriores	14.331,22	6.311,79
Quotizações	457,50	0,00
Insuficiência da estimativa para impostos	24,24	112,97
Outros não especificados	3,12	0,00
TOTAL	15.738,58	6.424,86

13. Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos de depreciação e de amortização detalham-se do seguinte modo:

Depreciações e amortizações	2023			2022		
	Gastos	Reversão	Total	Gastos	Reversão	Total
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	28.468,66	0,00	28.468,66	28.065,37	0,00	28.065,37
Equipamento básico	2.066,63	0,00	2.066,63	1.955,63	0,00	1.955,63
Equipamento de transporte	10.850,41	0,00	10.850,41	10.850,40	0,00	10.850,40
Equipamento administrativo	597,86	0,00	597,86	597,74	0,00	597,74
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	1.153,11	0,00	1.153,11
Sub-Total	41.983,56	0,00	41.983,56	42.622,25	0,00	42.622,25
Ativos intangíveis						
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	1.435,28	0,00	1.435,28
Sub-Total	0,00	0,00	0,00	1.435,28	0,00	1.435,28
TOTAL	41.983,56	0,00	41.983,56	44.057,53	0,00	44.057,53

14. Juros e gastos similares suportados

O valor dos juros e gastos similares suportados, detalha-se do seguinte modo:

Juros e gastos similares suportados	2023	2022
Juros de financiamento obtidos	2.133,75	627,38
Outros juros	128,10	0,00
TOTAL	2.261,85	627,38

15. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada na rubrica “Ativos fixos tangíveis” tinha a seguinte decomposição:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta inicial	62.001,92	964.834,94	75.897,84	141.977,93	23.047,25	15.188,36	1.282.948,24
Depreciações acumuladas iniciais	0,00	251.095,88	63.899,98	124.543,72	22.208,31	15.188,36	476.936,25
Quantia escriturada líquida inicial	62.001,92	713.739,06	11.997,86	17.434,21	838,94	0,00	806.011,99
Adições							
Aquisições	0,00	4.033,08	1.230,00	0,00	0,00	0,00	5.263,08
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das adições	0,00	4.033,08	1.230,00	0,00	0,00	0,00	5.263,08
Diminuições							
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações	0,00	28.468,66	2.066,63	10.850,41	597,86	0,00	41.983,56
Total das diminuições	0,00	28.468,66	2.066,63	10.850,41	597,86	0,00	41.983,56
Quantia escriturada líquida final	62.001,92	689.303,48	11.161,23	6.583,80	241,08	0,00	769.291,51

16. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros realizados foram os seguintes:

Investimentos financeiros	2023	2022
Fundo de Compensação do Trabalho	6.837,11	7.152,78
TOTAL	6.837,11	7.152,78

17. Inventários

Os inventários apresentavam o seguinte detalhe:

Inventários	2023	2022
Géneros alimentares	2.837,54	2.936,87
TOTAL	2.837,54	2.936,87

18. Créditos a receber

Em 31 de dezembro, os créditos a receber apresentavam a seguinte estrutura:

Créditos a receber	2023	2022
Cientes gerais	130,52	338,44
Utentes das atividades séniores	18.651,93	15.915,78
Utentes das atividades juvenis	3.986,89	920,89
Outros	0,00	1.310,44
TOTAL	22.769,34	18.485,55

19. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

O saldo de quotizações de associados apresentava o seguinte valor:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	2023	2022
Quotas de associados	7.235,00	6.901,50
TOTAL	7.235,00	6.901,50

20. Diferimentos

O saldo da rubrica “Diferimentos” detalha-se do seguinte modo:

Diferimentos	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	3.317,18	1.477,79
TOTAL	3.317,18	1.477,79
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	20.600,20
TOTAL	0,00	20.600,20

21. Outros ativos financeiros

O saldo de “Outros ativos financeiros” apresenta o seguinte detalhe:

Outros ativos financeiros	2023	2022
Fornecedores	1.143,60	0,00
Outros devedores	3.711,37	0,00
TOTAL	4.854,97	0,00

22. Caixa e depósitos bancários

Os saldos incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” detalham-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	2023	2022
Caixa	41,56	111,48
Depósitos à ordem	25.182,63	61.890,52

23. Fundos patrimoniais

Os fundos patrimoniais da Entidade apresentam o seguinte detalhe:

Fundos patrimoniais	2023	2022
Reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	358.018,25	351.539,59
Sub-Total	358.018,25	351.539,59
Outras variações nos fundos patrimoniais		
Subsídios e doações	405.923,76	425.250,92
Sub-Total	405.923,76	425.250,92
TOTAL	763.942,01	776.790,51

24. Resultado líquido do período

O resultado líquido tem o seguinte valor:

	2023	2022
Resultado líquido do período		
Resultado líquido do período	-60.615,62	6.478,66
TOTAL	-60.615,62	6.478,66

25. Financiamentos obtidos

O saldo incluído na rubrica “Financiamentos obtidos” detalha-se como se segue:

	2023	2022
Financiamentos obtidos		
Empréstimos bancários	40.355,05	3.152,19
Contas Corrente Caucionadas	0,00	0,00
TOTAL	40.355,05	3.152,19
Maturidade		
A menos de 1 ano	8.345,42	2.824,32
A mais de 1 ano e a menos de 5 anos	32.009,63	327,87
	2023	2022
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	32.009,63	327,87
Empréstimos de associados		0,00
Sub-Total	32.009,63	327,87
Passivo corrente		
Empréstimos bancários	8.345,42	2.824,32
Contas Corrente Caucionadas	0,00	0,00
Empréstimos de associados	0,00	0,00
Sub-Total	8.345,42	2.824,32
TOTAL	40.355,05	3.152,19

26. Fornecedores

O saldo incluído na rubrica “Fornecedores” detalha-se como se segue:

	2023	2022
Fornecedores		
Fornecedores gerais	18.741,48	27.499,73
TOTAL	18.741,48	27.499,73

27. Estado e outros entes públicos

Os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	2023	2022
Ativo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	0,00	1.032,85
TOTAL	0,00	1.032,85
Passivo		
Imposto sobre o rendimento		
Retenção de imposto sobre o rendimento	828,64	1.279,69
Imposto sobre o valor acrescentado	133,06	119,15
Contribuições para a segurança social	13.581,50	12.032,34
Outras tributações	0,00	165,23
TOTAL	14.543,20	13.596,41

28. Outros passivos correntes

O saldo incluído na rubrica “Outros passivos correntes” detalha-se como se segue:

Outros passivos correntes	2023	2022
Passivo corrente		
Remunerações a pagar	98,83	917,25
Penhoras	0,00	422,32
Credores por acréscimo de gastos	62.981,89	54.444,06
Outros credores	2.320,00	2.100,00
TOTAL	65.400,72	57.883,63

29. Acontecimentos após a data do balanço

Não se verificaram acontecimentos, após a data de balanço, com impacto nas demonstrações financeiras.

30. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas para emissão, pela Direção, em 18 de março de 2024.

31. Outras informações

Na presente data a instituição tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social e Estado.

Bidoeira de Cima, 18 de março de 2024

Direção

Contabilista Certificado